ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE CALÇADO

Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALÇADO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 37, incisos II, III e VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos itens 1.3 e 10.5 do Edital nº 001/2025, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001/2025, destinado ao provimento de 36 (trinta e seis) vagas em 16 (dezesseis) cargos efetivos do quadro permanente do Município, com as retificações posteriormente publicadas;

CONSIDERANDO que a execução do certame foi atribuída ao Instituto de Apoio à Gestão Educacional – IGEDUC (CNPJ nº 23.418.768/0001-85), com fundamento na Dispensa de Licitação nº 004/2025-PMC e no Contrato nº 026/2025-PMC;

CONSIDERANDO que a fiscalização e o acompanhamento do concurso ficaram a cargo da Comissão de Fiscalização do Concurso Público, nomeada por Portaria publicada em 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a realização das provas objetivas em 04 de janeiro de 2026, a avaliação de títulos para os cargos de nível superior e o regular processamento dos recursos interpostos em todas as fases, com publicação dos respectivos resultados;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Definitivo do Concurso Público pelo Instituto IGEDUC, excetuados os cargos de Médico Pediatra, Médico Plantonista e Médico Ultrassonografista;

CONSIDERANDO que, por força da decisão judicial proferida nos autos nº 0001440-12.2025.8.17.2910, a realização do concurso para os cargos de Médico Pediatra, Médico Plantonista e Médico Ultrassonografista ficou condicionada ao julgamento da demanda, nos termos dos itens 1.17 e 1.18 do Edital;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Calçado-PE a homologação do resultado definitivo, com publicação na imprensa oficial, conforme o item 10.5 do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, para os cargos e vagas relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Termo, conforme lista de classificação definitiva publicada pelo Instituto de Apoio à Gestão Educacional – IGEDUC.

Art. 2º Ficam excluídos da presente homologação os cargos de Médico Pediatra, Médico Plantonista e Médico Ultrassonografista, cuja situação será definida após o julgamento da demanda judicial nº 0001440-12.2025.8.17.2910, mediante cronograma específico e ato próprio, nos termos dos itens 1.17 e 1.18 do Edital.

Art. 3º O Concurso Público ora homologado terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Termo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e do item 1.3 do Edital.

Art. 4º A convocação e a nomeação dos candidatos aprovados observarão rigorosamente a ordem de classificação, o número de vagas ofertadas, a reserva e a alternância das vagas destinadas às pessoas com deficiência, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como os requisitos para posse previstos no Edital e na legislação municipal.

Art. 5º Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Calçado-PE, 19 de novembro de 2026.

JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO

Prefeito do Município de Calçado

ANEXO ÚNICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

CARGO	VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL
NÍVEL FUNDAMENTAL			
Motorista I	1	–	1

NÍVEL MÉDIO			
Agente de Disciplina Escolar	1	1	2
Agente de Controle Interno	1	–	1
NÍVEL SUPERIOR			
Veterinário	1	–	1
Fonoaudiólogo	1	–	1
Nutricionista	1	–	1
Fisioterapeuta	1	–	1
Enfermeiro USF	2	1	3
Assistente Social	1	–	1
Psicólogo	1	–	1
PROFESSOR			
Professor da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	14	1	15
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Geografia	1	–	1
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental – Computação	1	–	1
TOTAL	**27**	**3**	**30**

AC: Ampla Concorrência. PCD: Pessoas com Deficiência. Excluídos os cargos de Médico Pediatra, Médico Plantonista e Médico Ultrassonografista (art. 2º deste Termo; itens 1.17 e 1.18 do Edital).

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:5CD73EA5

Publicada em 19/11/2026
Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco
Edição 4227
Código identificador 5CD73EA5

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/